



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE  
EXECUÇÃO DOS TRABALHOS : 09/07/2018 A 24/09/2018  
UNIDADE : PROPI  
CÓDIGO UG : 158132  
RESPONSÁVEL : MARCO HIROSHI NAKA  
CIDADE : CAMPO GRANDE  
RELATÓRIO N° : 003/2018 – AUDIT/IFMS

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço n° 003/2018 – AUDIT e ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018 do IFMS, item 11 – “Edital de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação”, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 9 de julho a 10 de setembro de 2018.

O presente trabalho teve por objetivo verificar os procedimentos que norteiam a elaboração dos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMS, buscando avaliar os riscos e controles internos.

A ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foi executada pelos servidores Angelo Borralho Hurtado e Marcelo Moro Medina, sob a coordenação do primeiro.

### 2. PLANEJAMENTO

#### 2.1 OBJETIVOS E AVALIAÇÃO SUMÁRIA DOS RISCOS

Ordem de Serviço n° 003/2018 – AUDIT “Edital de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação”	
Objetivos	Riscos
Verificar a observância dos normativos legais vigentes na elaboração dos editais	Editais elaborados sem observância dos normativos legais vigentes
Verificar o cumprimento das regras e etapas definidas no edital	Inexecução parcial ou total de regras e etapas previstas no edital
Verificar a regularidade na prestação de contas de bolsas ou auxílios financeiros recebidos	Prestação de contas inexistente ou ineficaz
Avaliar os controles internos	Fragilidades nos controles internos



## 2.2 QUESTÕES DE AUDITORIA

Visando atingir os objetivos desta ação, a partir da matriz de planejamento de auditoria, foram elaboradas as seguintes questões:

<b>Ordem de Serviço nº 003/2018 – AUDIT “Edital de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação”</b>
<b>Questões de auditoria</b>
<b>(a) Os editais elaborados pela PROPI estão em conformidade com a legislação vigente?</b>
<b>(b) Os editais atendem o Macroprocesso finalístico da PROPI?</b>
<b>(c) As regras e etapas previstas no edital foram cumpridas em sua completude?</b>
<b>(d) A prestação de contas foi realizada em conformidade com o disposto no edital?</b>
<b>(e) Existem mecanismos de controles internos que garantam a execução dos editais de forma íntegra e livre de fraudes e erros?</b>

## 2.3 METODOLOGIA

Os procedimentos de auditoria adotados foram Testes de Observância, que têm por finalidade atestar a segurança dos controles internos estabelecidos quanto ao seu efetivo funcionamento e aderência às normas em vigor.

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: Análise Documental (editais, processos físicos e digitalizados), Indagação Oral e Escrita (Solicitações de Auditoria e interlocuções) e Exames dos Registros (SUAP).

## 2.4 ESCOPO

Analisar a conformidade de Edital de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMS divulgado em 2017/2018.

## 2.5 SELEÇÃO DA AMOSTRA

Para a realização deste trabalho, a equipe de auditoria solicitou à PROPI uma listagem de todos os editais em pesquisa, inovação e pós-graduação publicados em 2017 e 2018, que já foram concluídos, com a identificação da área (pesquisa, inovação ou pós-graduação), o assunto e os valores envolvidos (materialidade). A opção por editais concluídos deu-se para que fosse possível analisar o processo em todas suas etapas, desde a elaboração do edital até a prestação de contas.



Diante do solicitado, a PROPI encaminhou a seguinte lista de editais:

<b>Número do Edital</b>	<b>Área</b>	<b>Assunto</b>	<b>Valores (materialidade)</b>
<b>009/2017</b>	Empreendedorismo e inovação	Seleção de ideias e/ou projetos de negócios para integrar a TenoIF – Incubadora de Empresas do IFMS, por meio do seu Sistema de Incubação, em sua modalidade de Pré-Incubação, nas Unidades TecnoIF implantadas.	R\$ 15.400,00
<b>031/2017</b>	Pesquisa	Processo de seleção de docentes e estudantes do IFMS credenciados pela FEBRACE 2017 no evento internacional INTEL-ISEF.	R\$ 11.600,00
<b>037/2017</b>	Pesquisa	Viabilização de Auxílio Piepi aos servidores coordenadores de projeto da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS, edição 2017.	R\$ 49.857,00
<b>051/2017</b>	Pesquisa	Seleção de trabalhos de pesquisa para as Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelo IFMS	Não há disponibilização de recursos
<b>052/2017</b>	Pós-Graduação	Processo seletivo para ingresso como estudante no curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2017/2º Semestre	Não há disponibilização de recursos
<b>083/2017</b>	Pós-Graduação	Processo seletivo para ingresso como estudante no curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 2018/1º Semestre	Não há disponibilização de recursos
<b>036/2018</b>	Pós-Graduação	Processo seletivo para ingresso como estudante no curso de Especialização em Gestão de Organizações – 2018/1	Não há disponibilização de recursos



Utilizando-se do critério da materialidade, limitou-se como escopo da auditoria o Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS – Viabilização de Auxílio PIEPI aos servidores coordenadores de projeto da Semana de Ciências e Tecnologia do IFMS, edição 2017.

### **3. VISÃO GERAL DO OBJETO**

Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi) planejar, fomentar, superintender as políticas e as diretrizes de pesquisa, inovação tecnológica e pós-graduação, bem como ações de intercâmbio com instituições e empresas, integradas ao ensino e à extensão, vinculadas ao IFMS.

A estrutura da PROPI é compreendida pela Diretoria de Empreendedorismo e Inovação, Diretoria de Pesquisa e Diretoria de Pós-Graduação.

O edital selecionado para análise no presente trabalho, Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS, foi desenvolvido pela Diretoria de Pesquisa, por meio de sua Coordenação de ações Pró-Pesquisa e Fomento.

O supracitado edital destinou-se à viabilização de Auxílio, por meio do Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Piepi) aos servidores coordenadores de projeto da Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do IFMS, edição 2017, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, a serem realizadas nos campi do IFMS.

O Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (Piepi), estabelece normas para a concessão de bolsa e/ou auxílio financeiro aos servidores do IFMS e colaboradores externos para o desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação.

O Piepi define como “auxílio” parcela única, por evento, dado ao servidor ou colaborador externo de atividade ligada ao ensino, extensão e à pesquisa e/ou inovação. Este auxílio tem como finalidade a cobertura dos gastos, total ou parcialmente, dependendo do recurso programado para a ação.

Os servidores coordenadores são os responsáveis pela Prestação de Contas, e a não entrega ou a entrega fora do prazo estipulado no edital acarreta redução nos valores a serem liberados para a SCT do ano subsequente, além de medidas administrativas cabíveis.



### **3.1. LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS LEGAIS APLICÁVEIS**

- Constituição Federal de 1988;
- Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Portaria/MF nº 448, de 13 de setembro de 2002.
- Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 – CGU;
- Instrução Normativa nº 037/2017 - CGU
- Resolução nº 011, de 16 de abril de 2018 – Aprova o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFMS (Piepi).

### **4. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Com o objetivo de obter respostas às questões de auditoria, foi encaminhada à PROPI a solicitação do processo (físico ou digital) referente ao Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS e informações relativas ao controle interno do processo.

Foi disponibilizado à equipe de auditoria processo físico em 4 volumes, contendo o edital, propostas para o recebimento do auxílio PIEPI, resultado final, relatórios e prestação de contas.

Quanto à análise dos controles internos, foram solicitadas informações acerca dos procedimentos adotados na PROPI, bem como aplicado um questionário com base no modelo COSO, com o objetivo de avaliar o nível de maturidade dos controles da Pró-Reitoria.

Foram ainda emitidas Solicitações de Auditoria, com vistas a dirimir dúvidas e validar informações apresentadas.

#### **4.1 SÍNTESE DAS ANÁLISES REALIZADAS**

##### **4.1.1 - Quanto à avaliação da conformidade do processo**

Observou-se da análise dos processos que o Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS foi apreciado pela Procuradoria Federal – PROJU/IFMS, a qual manifestou-se via parecer pela plena conformidade aos normativos legais vigentes.



No tocante à prestação de contas, algumas impropriedades detectadas pela PROPI foram justificadas pelos beneficiários com termos semelhantes a “falta de atenção ao disposto no edital”. Em que pese a responsabilidade pela interpretação equivocada não ser da PROPI, a equipe de auditoria observou pontos que tratam de um mesmo assunto dispersos pelo edital. Em virtude do exposto, foi acrescentado um tópico no presente relatório intitulado “sugestões de boas práticas”, uma vez que não se tratam de impropriedades, mas sim de sugestões para aprimoramento do edital.

Não foi encontrada nenhuma inconformidade na elaboração do edital analisado.

#### **4.1.2 – Quanto ao atendimento ao Macroprocesso finalístico da PROPI**

Os macroprocessos finalísticos do IFMS vinculam-se a sua razão de existir e à natureza dos serviços de ensino, pesquisa e extensão.

O macroprocesso finalístico da PROPI é *“planejar, fomentar e superintender as políticas e as diretrizes de pesquisa, inovação tecnológica e pós-graduação, bem como ações de intercâmbio, integradas ao ensino e à extensão, com instituições e empresas (...)”* [Fonte: Relatório de Gestão 2017 – IFMS (Grifo nosso)].

Ainda segundo o Relatório de Gestão, dentre os Produtos e Serviços da PROPI estão os “Projetos de Pesquisa” e o “Incentivo a atividades de popularização da ciência e tecnologia”, tendo como seus principais clientes os professores, estudantes, comunidade externa e o setor produtivo.

O objetivo do Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS é justamente fomentar, por meio da viabilização de auxílio aos servidores coordenadores de projeto da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS, evento que propicia a oferta dos produtos e serviços da PROPI aos seus principais clientes.

Considerando o exposto, não foram encontradas incongruências entre a finalidade do edital analisado e o Macroprocesso Finalístico da PROPI.

#### **4.1.3 – Quanto ao cumprimento das etapas do edital**

Por meio da análise dos processos apresentados, do sistema SUAP e do sítio eletrônico do IFMS, observou-se que as etapas propostas no edital foram cumpridas.



No que tange à disponibilização do edital, abertura das inscrições, classificação e homologação do resultado final, foi dada a devida publicidade no site do IFMS na aba Central de Seleção.

#### **4.1.4 – Quanto à Prestação de Contas**

Para a etapa de Prestação de Contas, foi aberto um processo eletrônico para cada *campus* no sistema SUAP. Quanto à instrumentalização desses processos, detectou-se falhas que podem comprometer a qualidade das informações.

Foram realizadas comunicações e tomadas de decisão relativas à Prestação de Contas que não foram anexadas aos autos do processo. A não anexação aos autos compromete a completude, a integridade, a precisão e a clareza das informações.

Para exemplificar o acima disposto, detectou-se a ausência de manifestação, avaliação ou validação final da prestação de contas, não sendo possível saber se existiam prestações de contas ainda pendentes, bem como quais eram (se existiam) os campi punidos para o próximo edital e quais servidores impedidos de participar.

As fragilidades detectadas foram abordadas como constatação e serão abordadas com maior profundidade no campo “Resultado dos Exames” no presente relatório.

#### **4.1.2 – Quanto à avaliação dos controles internos**

A Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, estabelece os componentes mínimos a serem considerados em avaliações de controle interno, sendo eles: Ambiente de controle, Avaliação de riscos, Atividades de controle, Informação e comunicação e Atividades de monitoramento.

Os componentes descritos pela supracitada IN alinham-se às melhores práticas corporativas emitidas pelo Relatório do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, e com base nessa metodologia, a equipe de auditoria buscou realizar a avaliação dos controles internos da PROPI.

Os princípios emitidos pelo COSO estabelecem que a estrutura de Controle Interno representa um conjunto de melhores práticas de controles internos corporativos. Com base nessa metodologia, realizou-se a avaliação dos controles internos da PROPI através de um questionário de avaliação de controles internos.



O questionário foi dividido em cinco módulos: ambiente de controle (11 questões), avaliação de riscos (4 questões), atividades de controle (9 questões), informação e comunicação (5 questões) e monitoramento (5 questões), totalizando 34 questões, cada uma com 4 alternativas de resposta, devendo o gestor escolher apenas uma. Cabe ressaltar que a descrição correspondente a cada peso atribuído para as respostas foi adaptada para o trabalho atual, conforme quadro abaixo:

Peso	Descrição
0	Não evidencia dispor de controles administrativos
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente às atividades

Com base nas respostas obtidas, realizou-se o cálculo do “Nível de Controle (%)” utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Nível de Controle (\%)} = \text{Pontuação PROPI} / \text{Pontuação MÁXIMA do questionário}$$

A escala utilizada para aferir o percentual do nível de controle relacionado à Avaliação dos Controles Internos da PROPI encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

Nível de controle	
Muito baixo	0 % - 25%
Baixo	25% - 50%
Médio	50% - 75%
Alto	75% - 100%

Considerando a metodologia acima descrita, após a aplicação do questionário, obteve-se a pontuação total da PROPI e o percentual de nível de controle, conforme demonstrado nos quadros seguinte:



Resumo – Questionário de Avaliação de Controles Internos PROPI/IFMS		Visão do Gestor / AUDIT	
Peso	Descrição	Qtde.	Total
0	Não evidencia dispor de controles administrativos	3	0
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos	10	10
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos	18	36
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente às atividades	3	9
		34	55

$$\begin{aligned}\text{Nível de Controle (\%)} &= \text{Pontuação PROPI} / \text{Pontuação MÁXIMA do questionário} \\ &= 55 / 102 \\ &= 53,92\%\end{aligned}$$

Portanto, o resultado encontrado indica um **nível de controle “Médio” (53,92%)** na PROPI/IFMS.

#### 4.1.2.1 – Ambiente de controle

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos, etc.

De acordo com as respostas ao questionário, os controles administrativos instituídos pela PROPI não são percebidos por todos os servidores dos diversos níveis de sua estrutura e os mesmos não estão formalizados nem padronizados. Em que pese a informalidade e a necessidade de aprimoramento retratadas nas respostas apresentadas, denotou-se da análise dos



processos a existência de percepção de práticas de controle pelos atores envolvidos. Ainda que informais, os controles primários adotados contribuem para a consecução dos resultados.

#### **4.1.2.2 – Avaliação de riscos**

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvam as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como se deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

De acordo com as respostas ao questionário e às Solicitações de Auditoria, a PROPI não dispõe de mecanismos de gerenciamento de riscos, pois os mesmos se encontram em fase de levantamento. Em que pese a fase insipiente em que se encontra, denotou-se da análise do processo, mais especificamente da etapa de Prestação de Contas, que, conforme resposta ao questionário, na ocorrência de possíveis fraudes ou desvios há a devida tomada de providências, com vistas ao ressarcimento e aplicação das sanções cabíveis.

#### **4.1.2.3 – Atividades de controle**

As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção, orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos.

De acordo com as respostas ao questionário, evidenciou-se um nível informal de maturidade dos controles existentes. As atividades de controle não são mapeadas e dependem principalmente das pessoas. Apesar de, na opinião do gestor, serem consideradas apropriadas ao planejamento, não estão claramente estabelecidas.

Quanto ao controle dos recursos orçamentários a serem utilizados internamente, a PROPI ainda informa que já solicitou o desenvolvimento de sistema informatizado junto à DIRT para a realização do controle.

#### **4.1.2.4 – Informação e comunicação**

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.



De acordo com as respostas ao questionário, a comunicação interna na PROPI, embora careça de aprimoramentos, é adequada e eficiente, sendo as informações relevantes devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente aos interessados.

#### **4.1.2.5 – Atividades de monitoramento**

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

De acordo com as respostas ao questionário, a PROPI dispõe de monitoramento dos seus controles administrativos, porém, necessita de aprimoramentos e formalização para contribuir de forma satisfatória para a melhoria de desempenho.

### **5. RESULTADO DOS EXAMES**

#### **5.1 – Constatação 001: Necessidade de formalização dos controles internos**

##### **Critério:**

- Boas práticas administrativas - Acórdão nº 1162/2013 – TCU Plenário, item 2.4.11: “*Em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são tipicamente baseados em bom senso e boas práticas administrativas.*”

##### **Causas:**

- Ausência de mapeamento de processos
- Ausência de formalização e padronização das atividades de controle interno
- Ausência de mapeamento de riscos

##### **Consequências:**

- Nível médio de controles internos
- Comprometimento no desenvolvimento e na continuidade das atividades

##### **Evidências:**

- Respostas ao Questionário de avaliação dos Controles Internos
- Respostas às Solicitações de Auditoria emitidas



## **Fato:**

Os dados obtidos pela equipe de auditoria serviram de subsídios para constatar que existem controles implementados na PROPI que contribuem para a consecução dos resultados, porém, apresentam-se frágeis e necessitam de aprimoramentos.

Os controles não são percebidos por todos os servidores dos diversos níveis de sua estrutura e os mesmos não estão formalizados nem padronizados. As atividades de controle não são mapeadas e dependem principalmente das pessoas.

## **Manifestação do Gestor:**

Por meio do Memorando nº 18/2018 – DIRPE/PROPI, foi apresentada a seguinte manifestação:

*“1. Considerando a Solicitação 17/2018 - AUDIT/RT/IFMS, na qual são encaminhados para conhecimento desta Pró-reitoria, os achados de auditoria;*

*2. Gostaríamos, primeiramente, de agradecer os relatos e sugestões de melhoria que foram apresentados.*

*3. Reconhecemos que existe a necessidade de melhoria de nossos processos internos, bem como a realização do mapeamento destes.*

*4. Acreditamos que é necessária a melhoria contínua de nossos processos e com o subsídio dado por este parecer da Auditoria, iremos buscar as melhores adequações possíveis de nossas atividades.*

*5. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, assim como para receber novas sugestões de melhoria.”*

**Análise da Auditoria Interna:** A manifestação do gestor além de ratificar a constatação demonstrou a consciência do setor sobre a necessidade de sanear-la.

### **Recomendações**

**Recomendação 001: Realizar o mapeamento dos processos executados pela PROPI referentes à elaboração de seus editais.**

**(Prazo para atendimento: 24/02/2019)**

**Recomendação 002: Recomendamos que a PROPI realize o mapeamento dos riscos referentes à elaboração de seus editais.**

**(Prazo para atendimento: 24/02/2019)**



## 5.2 – Constatação 002: Instrumentalização incompleta dos processos

### **Critérios:**

- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Art. 22, § 1 “Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável”
- Boas práticas administrativas - Acórdão nº 1162/2013 – TCU Plenário, item 2.4.11: “*Em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são tipicamente baseados em bom senso e boas práticas administrativas.*”

### **Causas:**

- Ausência de formalização e padronização das atividades de controle interno

### **Consequências:**

- Comprometimento da completude, integralidade, precisão e clareza das informações

### **Evidências:**

- Análise comparativa entre as vias físicas e eletrônicas dos processos
- Respostas às Solicitações de Auditoria emitidas
- Análise das prestações de contas

### **Fato:**

Os dados obtidos pela equipe de auditoria serviram de subsídios para constatar que existem falhas na instrumentalização do processo que podem comprometer a qualidade da informação.

Foram realizadas comunicações e tomadas de decisão relativas à Prestação de Contas via e-mail que não foram anexadas aos autos do processo. A não anexação aos autos compromete a completude, a integralidade, a precisão e a clareza das informações.

Ademais, os processos físicos apresentados à equipe de auditoria estavam incompletos, sendo enviado posteriormente memorandos de comunicação da PROPI com os *Campi* e cópias de extratos de GRU recolhidas e o Relatório Final da Comissão de Prestação de Contas, por exemplo.



Quanto aos formulários de prestação de contas (Anexo IV do Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS), observou-se a inexistência dos campos “data”, “local” e “assinatura do responsável”, não sendo possível extrair com precisão quando, onde e por quem foram preenchidos.

### **Manifestação do Gestor:**

Por meio do Memorando nº 18/2018 – DIRPE/PROPI, foi apresentada a seguinte manifestação:

*“1. Considerando a Solicitação 17/2018 - AUDIT/RT/IFMS, na qual são encaminhados para conhecimento desta Pró-reitoria, os achados de auditoria;*

*2. Gostaríamos, primeiramente, de agradecer os relatos e sugestões de melhoria que foram apresentados.*

*3. Reconhecemos que existe a necessidade de melhoria de nossos processos internos, bem como a realização do mapeamento destes.*

*4. Acreditamos que é necessária a melhoria contínua de nossos processos e com o subsídio dado por este parecer da Auditoria, iremos buscar as melhores adequações possíveis de nossas atividades.*

*5. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, assim como para receber novas sugestões de melhoria.”*

**Análise da Auditoria Interna:** A manifestação do gestor não abordou especificamente a constatação apontada.

### **Recomendações**

**Recomendação 003:** Recomendamos que a PROPI anexe aos autos dos processos as comunicações feitas por e-mail, as GRU, relatórios e demais documentos pendentes relativos à aprovação das Prestações de Contas do Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS.

(Prazo para atendimento: 24/10/2018)

**Recomendação 004:** Recomendamos que a PROPI inclua em seus Formulários de Prestação de Contas os campos “Data”, “Local” e “Nome, Matrícula SIAPE e Assinatura do Responsável”.

(Prazo para atendimento: A partir do próximo edital PROPI)



### **5.3 – Constatação 003: Propostas aceitas em desacordo com normas do edital**

#### **Critérios:**

- Edital nº 037/2017 – PROPI/IFMS

#### **Causas:**

- Ausência de formalização e padronização das atividades de controle interno

#### **Consequências:**

- Comprometimento da seleção

#### **Evidências:**

- Respostas às Solicitações de Auditoria emitidas

-Análise das propostas submetidas presentes no processo nº 23347.009655.2017-84.

#### **Fato:**

Os dados obtidos pela equipe de auditoria serviram de subsídios para constatar que requisitos presentes no edital para a submissão das propostas não foram atendidos.

Não houve comprovação de adimplência dos coordenadores.

A proposta submetida pelo Campus Campo Grande não possui a ciência da Coordenação de Extensão e Relações Institucionais e da Diretoria Geral do *campus*.

Somente os *Campi* Corumbá e Jardim apresentaram o Termo de Compromisso presente no Anexo II.

#### **Manifestação do Gestor:**

Por meio do Memorando nº 18/2018 – DIRPE/PROPI, foi apresentada a seguinte manifestação:

*“1. Considerando a Solicitação 17/2018 - AUDIT/RT/IFMS, na qual são encaminhados para conhecimento desta Pró-reitoria, os achados de auditoria;*

*2. Gostaríamos, primeiramente, de agradecer os relatos e sugestões de melhoria que foram apresentados.*

*3. Reconhecemos que existe a necessidade de melhoria de nossos processos internos, bem como a realização do mapeamento destes.*

*4. Acreditamos que é necessária a melhoria continua de nossos processos e com o subsídio dado por este parecer da Auditoria, iremos buscar as melhores adequações possíveis de nossas*



atividades.

5. *Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, assim como para receber novas sugestões de melhoria.*”

**Análise da Auditoria Interna:** A manifestação do gestor não abordou especificamente a constatação apontada.

#### **Recomendações**

**Recomendação 005: Recomendamos que conste em edital como requisito obrigatório a comprovação formal de adimplência do servidor/coordenador.**

**(Prazo para atendimento: A partir do próximo edital PROPI)**

## **6. SUGESTÕES DE BOAS PRÁTICAS**

Considerando que a Prestação de Contas é uma etapa de suma importância no processo, e com o intuito de facilitar a compreensão e mitigar possíveis erros de interpretação, a equipe de auditoria sugere à PROPI que os itens relativos à prestação estejam elencados em um tópico específico do edital. No edital analisado, disposições sobre a prestação de contas estavam distribuídos no item 3 “Normas Gerais”, no item 7 “Da concessão dos auxílios” e no item 12 “Das disposições gerais”.

A equipe de auditoria sugere ainda a elaboração de um manual com orientações quanto a aspectos a serem observados nos documentos comprobatórios das despesas para a etapa de Prestação de Contas, tanto para os beneficiários quanto para os servidores da PROPI responsáveis pela conferência e aprovação.

## **7. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA**

Considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, pode-se concluir que os objetivos delineados para esta ação foram alcançados, sendo possível obter respostas para todas as questões de auditoria inicialmente elaboradas.

O edital analisado está em conformidade com a legislação vigente e atende ao macroprocesso finalístico da PROPI.

As etapas previstas no edital analisado foram cumpridas e tiveram sua devida publicidade.

Foram detectadas fragilidades na fase de prestação de contas, tanto na elaboração por parte dos beneficiários quanto na instrumentalização processual por parte da PROPI. Em que pese a fragilidade apontada, não foram encontrados indícios de fraudes ou favorecimentos.



A PROPI dispõe de mecanismos de controle para a mitigação de erros e fraudes, porém os mesmos são frágeis em virtude da inexistência de práticas formalizadas, como o mapeamento de riscos e o mapeamento de processos, por exemplo.

Após a aplicação de um Questionário de Avaliação dos Controles Internos, foi possível mensurar um nível de maturidade médio para as atividades de controle da PROPI. Em função do nível informal de maturidade dos controles, os riscos não são identificados nem classificados, dificultando sua mitigação. As atividades de controle não são mapeadas e os controles dependem principalmente das pessoas.

Cabe ressaltar que, em que pese a já citada informalidade, ficou evidente na análise dos processos a existência de um ambiente de controle que contribui para a consecução dos resultados planejados.

Com o intuito de contribuir para o aprimoramento dos controles existentes, foram emitidas recomendações ao setor, com prazo de 150 dias para atendimento, que terão sua implementação confirmada mediante ação de monitoramento da AUDIT.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 24 de setembro de 2018.

Marcelo Moro Medina  
Assistente em Administração  
AUDIT/IFMS

Angelo Borralho Hurtado  
Auditor  
Coordenador da equipe  
AUDIT/IFMS

De acordo,

Luis Fernando Davanso Corte  
Auditor-Chefe  
(Portaria IFMS nº 574/2014)  
AUDIT/IFMS